

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A FESTA OFICIAL DO XXIV ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET - NATAL/RN (XXIV ENAPET)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente manual apresenta orientações aos participantes na festa oficial do XXIV Encontro Nacional dos Grupos PET, assim como as normas de condutas da festa.

2. SENHAS

2.1. O valor das senhas para a festa oficial é de 15 reais, esse valor deve ser pago à vista em espécie.

2.2. A venda das senhas ocorrerá durante o credenciamento dia 14 de julho das 13:00 às 18:30 horas e no dia 15 de julho das 08:30 às 12:00 horas.

2.3. A compra da senha garante o direito ao participante de adquirir uma cerveja e um copo de suco Gummy. Em caso de perda das fichas, a comissão organizadora e a subcomissão cultural não terão como ressarcir o participante, logo é de extrema importância que evite a perda.

2.4. Uma vez comprada a senha esse valor não será devolvido salvo em alguns casos, e se comunicando antecipadamente a ocorrência da festa.

3. ÔNIBUS

3.1. No dia da festa oficial os ônibus realizarão três viagens para levar os participantes do alojamento para a festa oficial. Sendo a primeira viagem às 21h50, a segunda 22h10 e a última às 22h30. Todos os participantes devem estar com suas respectivas pulseiras para a entrada nos ônibus por ordem de pulseira (Tabatinga, Redinha e Pirangi).

3.2. No término da festa oficial os ônibus também realizarão três viagens do local da festa para o alojamento, nos respectivos horários: 02h40, 03h05 e 03h25, o que compreende a ordem das pulseiras (Tabatinga, Redinha e Pirangi).

3.3. Passando esses horários estabelecidos pela comissão organizadora, não haverá ônibus adicionais para levar os participantes retardatários, ficando assim a sua ida ou volta por conta própria.

4. CONSUMAÇÃO

4.1. Durante a festa oficial, o pagamento das consumações poderá ser em espécie ou cartão de crédito/débito (visa, mastercard e elo).

4.2. Após a compra da ficha no caixa, o cliente pode se direcionar ao bar que deseja comprar a bebida e entregar ao barman do momento, estando o mesmo devidamente identificado.

5. RECOMENDAÇÕES PARA A ENTRADA, CAIXA, E BARES.

5.1. Entrada

5.1.1 Só será permitida a entrada dos participantes que possuírem a pulseira da festa.

5.1.2 É recomendado que os participantes levem o copo oficial do ENAPET para a festa oficial, pois não será disponibilizado copos descartáveis.

5.1.2 Não será permitido a entrada de bebidas alcoólicas e não alcoólicas na festa oficial.

5.1.3 Não será permitido a entrada de objetos cortantes.

5.1.4 Não será permitido a entrada com drogas ilícitas.

5.2 Caixa

5.2.1 Haverá quatro caixas funcionando em horário já pré estabelecido pela comissão cultural, sendo que três irão aceitar cartão e um dinheiro.

5.2.2 O menu das bebidas também estará no caixa, para que o cliente saiba os valores.

5.3 Bares

5.3.1 Haverá dois bares no estabelecimento para atender aos congressistas.

6. NORMAS DE SEGURANÇA E COMPORTAMENTO

6.1 É importante destacar que a segurança dos participantes, dos integrantes das comissões e das atrações estejam em primeiro lugar, logo é considerável frisar que os mesmos possuindo maioridade civil segundo a lei n.10.406/2002 que informa no Art. 5 "A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil" portanto devendo responder a quaisquer atos ilegais sendo depredação de bens do local, brigas, desrespeito a diferença social e entre outros, assim é importante curtir a festa mas desde que com respeito, moderação e conscientização.

6.2 A perda de bens materiais de quaisquer valores é de total responsabilidade do participante que perdeu e entre outros casos, sendo levado em consideração apenas a entrada em contato com a comissão cultural o mais rápido possível após o ocorrido, para que a mesma possua consciência e realize as medidas cabíveis, primeiramente averiguando a situação da vítima para a possibilidade de encontrar o objeto após arrumação do local da festa oficial. Deixando brevemente esclarecido que quaisquer danos ao bem material não será indenizado nenhum valor por parte das comissões e demais entidades que estão organizando o evento.

6.2.1 O participante deve estar consciente da perda e caso não encontrado o objeto, a comissão não poderá se responsabilizar pelo ocorrido, desse modo, atentar-se aos objetos de valores, evitar colocar em bolsos rasos, esquecer em mesas, bares ou no palco, assim como entregar para um desconhecido, sempre lembrando que a responsabilidade é total do dono do objeto, salvo em questão de roubo deve-se procurar um segurança para que as medidas sejam efetivadas.

6.2.2 Em caso de roubo de bens materiais de valor, o participante deve entrar em contato o mais rápido com o guia da festa, o mesmo estará se movimentando para atender aos participantes que passarem mal, assim como estará disponível para atender as atrações, desse modo após estiver ciente do ocorrido, entrará em contato com os seguranças da festa para que os mesmos realizem as medidas cabíveis. Sendo

levado de antemão a entrada em contato com a polícia, caso necessário, o número é 190.

6.3 Em caso de perda, roubo ou extravio da senha, a comissão organizadora não será responsável em ressarcir o participante, portanto guarde a sua senha em local seco e seguro, evite carregar em bolsos e entre outros lugares de fácil perda durante os primeiros dias de evento.

7. GUIA

7.1 Um membro da comissão cultural com o crachá da CO será responsável por identificar qualquer problema que venha ocorrer durante o evento. Em casos de brigas e embriaguês procure este membro.

Atenciosamente,
Comissão cultural do ENAPET XXIV.